



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4896	03	C.

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.896

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Ivan Raphael Ferreira Jordão.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Ivan Raphael Ferreira Jordão.

**Art. 2º** A homenagem será realizada em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2018.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
Nilton Alves de Faria  
1º Secretário

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
José Martins de Assis  
2º Secretário

  
Fernando Martins  
2º Vice-Presidente